ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 04/04/2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 187/2023

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que proceda a estudos junto ao Departamento Competente, para que na medida do necessário também contrate como estagiários estudantes do ensino médio e técnico.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo auxiliar os jovens de nosso Município na inserção ao mercado de trabalho proporcionando inclusive incrementar seus currículos.

A solicitação acima indicada, é perfeitamente cabível haja vista que a lei Municipal nº. 1.438/2014, em seu artigo 1., já prevê a possibilidade de contratação de estudantes tanto do ensino superior, quanto ensinos profissionais (técnicos) quanto estudantes do ensino médio.

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência para que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2023.

**José Ricardo Kiota**
**Vereador**



*Rua Cruzeiro do Sul, Nº 225, Centro, PINHALZINHO - Estado de São Paulo - CEP 12.995-000*
www.camarapinhalzinho.sp.gov.br Fone: (11) 4018-4286